

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 31 de agosto de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 26 de julho de 2016, na sequência da transição prevista no n.º 7 e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a **Doutora Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva**, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 3, índice 210, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

31 de agosto de 2016 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco